

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 513 /2021.
Recebido em 21 /09 /2021.
Às 13:20 por Súlio

Consoante o disposto no artigo 232, parágrafo 1º, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, requeiro que, ouvido o Douto Plenário, seja inserido nos anais desta Edilidade a presente:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º087/2021

Venho, pela presente, apresentar a meus pares, dos quais espero total apoio, a Moção de Aplauso e Congratulações aos valentes Senhores: José Luiz Baruf, Adelso Aielo, João Adinam, Sebastião de Brito Jr., Caldiney de Narde, Pedro Bertosse, Jesus, Luiz Henrique Ortega e João Batista Fraga, manifestando-lhes os mais calorosos aplausos em reconhecimento pela bravura e solicitude em prestar socorro à nossa terra e à nossa gente combatendo voluntariamente os focos de incêndio que assolam o Município.

Através desta singela homenagem, parabenizo toda a equipe que atua na linha de frente no combate às chamas em nossa cidade que devido ao período prolongado de baixa pluviosidade registra numerosas ocorrências de incêndios em vegetação que colocam em risco a fauna e a flora e áreas de propriedades rurais e acarretam uma série de prejuízos à saúde humana.

Graças à atuação destes corajosos combatentes minimiza-se o risco de ocorrência de incêndio de grandes proporções e seus impactos catastróficos, pois sem a presteza destes senhores se tornaria uma difícil missão para o poder público realizar tamanha força-tarefa.

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus representados, manifestar através desta Moção o seu contentamento e admiração pelo notável gesto de solidariedade e cidadania dos voluntários que atuam na contenção de queimadas em nossa cidade arriscando suas vidas em prol da coletividade, que és digno de aplausos e calorosos



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

elogios, pois é um dever de nossa sociedade não deixar cair no esquecimento, homenageando e gravando nos anais desta Casa de Leis dita homenagem, porque gestos como esse devem ser enaltecidos e destacados pelo Poder Legislativo para que sirvam não só de exemplo para outras pessoas, mas como reconhecimento pelos representantes eleitos que estão atentos e gratos diante do ato.

Desse ato, dê-se ciência aos homenageados, do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo ribeirão-bonitense.

Nestes termos, rogo ao Plenário deferimento.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 21 de setembro de 2021.

MANOELITO DA SILVA GOMES

VEREADOR



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Registro fotográfico dos brigadistas voluntários

O Poder Legislativo de Ribeirão Bonito os saúdam



